

CERTIDÃO

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base no artigos 8º e 9º da Lei Estadual n. 21.972, de 2016, atualizada pela Lei Estadual n. 24.313, de 2023, bem como nos artigos 22, 23 e 26 do Decreto Estadual n. 48.707, de 2023, atesta a **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CADASTRO - CERTIFICADO N. 1163**, processo SLA n. 1163/2024, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento transmissor CAL MINAS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 24.048.170/0001-04, para CALCINAÇÃO TURMALINA LTDA., CNPJ n. 58.437.586/0001-36, conforme segue:

ITEM	Razão Social Referenciada no Certificado de Licença Ambiental	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
TRANSMISSOR(ES):	CAL MINAS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.	24.048.170/0001-04	LAS CADASTRO 1163/2024 (transferência Integral)
ITEM	Razão Social a ser referenciada no novo Certificado de Licença Ambiental	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
RECEPTOR (S):	CALCINAÇÃO TURMALINA LTDA.	58.437.586/0001-36	LAS CADASTRO 1163/2024 (transferência Integral)

O Termo de Transferência de Responsabilidade da licença ambiental que instruiu o pedido (protocolo SEI n. 116454832), o qual resultou na emissão da presente certidão, foi apresentado por Ascânio Vaz Silva

(SEI n. 116454855) e encontra-se disponível para consulta no processo SEI n. 2090.01.0006741/2025-27.

Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 19/08/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118440255** e o código CRC **257E006B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006741/2025-27

SEI nº 118440255

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 112/2025

Divinópolis, 22 de agosto de 2025.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0006741/2025-27].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade da licença ambiental Las Cadastro 1163/2024 com a alteração da titularidade para CALCINAÇÃO TURMALINA LTDA CNPJ 58.437.586/0001-36.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121029634** e o código CRC **F79414D9**.